



ANAIS

V ENCONTRO DE
PESQUISA EM FILOSOFIA
DO PPGFIL/UFRGS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Anais do
V Encontro de Pesquisa em Filosofia do PPGFIL/UFRGS**

**Porto Alegre
2018**

Comissão Organizadora

Laiza Rodrigues de Souza

Marcelo Lucas Cesco

Mariano Bay de Araújo

Rafael Bittencourt Santos

Rodrigo de Ulhôa Canto Reis

Thaiani Wagner

Comissão de Seleção

Alfredo Storck

Gisele Dalva Secco

José Pinheiro Pertille

Priscilla Tesch Spinelli

**Mariano Bay de Araújo
Rafael Bittencourt Santos
(Org.)**

**ANAIS DO V ENCONTRO DE PESQUISA EM FILOSOFIA DO PPGFIL-
UFRGS**

UFRGS

2018

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

E56 Encontro de Pesquisa em Filosofia do PPGFIL-UFRGS (5. : 2017 nov. 06-10 : Porto Alegre, RS).

Anais do V Encontro de Pesquisa em Filosofia do PPGFIL-UFRGS [recurso eletrônico] / Organizadores, Mariano Bay de Araújo, Rafael Bittencourt Santos. — Dados eletrônicos. — Porto Alegre: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UFRGS, 2018.

44 p.

Requisitos do sistema: Adobe Reader.

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN on-line: 978-85-66094-35-0

1. Filosofia. 2. Pesquisa – Pós-graduação. I. Araújo, Mariano Bay de. II. Santos, Rafael Bittencourt.

CDD 107

Catalogação na publicação: Poliana Sanchez de Araujo – CRB 10/2094

Apresentação

Nestes anais estão publicados os resumos dos trabalhos que foram apresentados no V Encontro de Pesquisa em Filosofia do PPGFIL-UFRGS. O evento ocorreu entre os dias 06 e 10 de novembro de 2017, no Campus do Vale da UFRGS. Foi organizado pelos alunos da pós-graduação, conforme vem sendo feito desde a sua terceira edição.

O objetivo do evento é divulgar e discutir a pesquisa em nível de pós-graduação no Brasil. O evento contou com mesas que cobriram os assuntos mais diversos da área, como pode ser observado no sumário destes anais. Contamos com a participação de pesquisadores das seguintes instituições: UFRGS, UFSM, PUCRS, UFPeI, UFPR, Unicamp, UFRJ e UFPA. Esperamos que as discussões tenham contribuído para todos os presentes e que possamos recebê-los novamente nas futuras edições do evento.

Diferentemente das edições anteriores, o V Encontro contou com palestras de convidados em todos os dias do evento. Tivemos a participação de Ana Rieger Schmidt (UFRGS) com a palestra *Cristina de Pisan e argumentos de gênero*; de Filipe Campello (UFPE), *Como diagnosticar injustiças? Aporias de uma teoria crítica da sociedade em Nancy Fraser e Axel Honneth*; de João Carlos Brum Torres (UCS/UFRGS), *República e Imparcialidade. Considerações sobre Rousseau, o Ideal Republicano e os limites epistêmicos e normativos da política*; de Cassiana Lopes Stephan (UFPR), vencedora do Prêmio ANPOF de melhor dissertação (biênio 2015-2016), *Estéticas da amizade: da política dos deveres à ética do cuidado de si*; de Marloren Lopes Miranda (UFRGS), tradutora da recente edição da *Ciência da Lógica*, de Hegel, *Tradução como interpretação: reflexões sobre a experiência de traduzir a Ciência da Lógica, de Hegel*; e de Anderson Luis Nakano (USP), vencedor do Prêmio ANPOF de melhor tese (biênio 2015-2016), *Construtivismo e antirrevisão na filosofia da matemática de Wittgenstein*. Agradecemos a disponibilidade de todos. Em especial, daqueles que vieram de outras instituições, pois, em tempos orçamentos restritos, conseguiram fomento das suas instituições para poderem participar do evento.

O V Encontro contou com apoio financeiro do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e da Pró-Reitoria de Pesquisa, aos quais somos gratos. Somos gratos também aos professores que compuseram a Comissão de Seleção, por sua disponibilidade e empenho, e a Tiago Magalhães Ribeiro, da Comissão de Extensão do IFCH, que nos auxiliou nos aspectos burocráticos da realização do evento.

Nessa edição do evento, contamos com a participação de professores e colegas do PPGFIL-UFRGS na mediação das mesas. Nossos agradecimentos estendem-se a eles também.

Mariano Bay de Araújo e Rafael Bittencourt Santos
representando a Comissão Organizadora

Sumário

A Doutrina do Ato em Jâmblico.....	9
Álvaro Hauschild - UFRGS	
Condicionalização Bayesiana maximiza a Acurácia Esperada?.....	10
André Neiva - PUCRS	
Intencionalidade Em Sistemas Simbólicos Físicos.....	11
Antônio Carlos Da Rocha Costa - PUCRS	
Manipulacionismo Causal: Realismo e Modularidade.....	12
Augusto Lucas Valmini - UFRGS	
Qual o argumento para a Atitude Natural Ontológica?.....	13
Bruno Malavolta E Silva - UFRGS	
A natureza das mudanças na biologia evolutiva contemporânea: síntese evolutiva estendida?.....	14
Claudio Ricardo Martins Dos Reis - UFRGS	
Sentido de realidade no sujeito winnicottiano e a perspectiva heideggeriana.....	15
Cristian Marques - PUCRS	
Teorias da Linguagem e o Argumento da Discricionariedade no Conceito de Direito....	16
Fernando Rosa Campos - UFRGS	
Chisholm E Burge: Sobre O Apriorismo Em Demonstrações Muito Longas.....	17
Filipe Lucas Guterres - UFRGS	
Auto-consciência e hábito ou Kant e o empirismo.....	18
Gabriel Cunha Hickmann - UFRGS	
Considerações sobre pintura poética em Sulzer, Lessing e Hölderlin.....	19
Gabriela Nascimento Souza - PUCRS	
Ideias e Estado de Natureza: É possível uma teoria lockeana da propriedade intelectual? ..	20
Gerson Tadeu Astolfi Vivan Filho - UFRGS	
Temporalidade em Hannah Arendt.....	21
Gil Moraes Monti - UFRGS	
O sujeito político na teoria feminista: articulações entre poder e autonomia.....	22
Graziella Alcântara Mazzei - UFRGS	
Outro coelho branco sobre a neve: Arte, loucura e o problema da intencionalidade.....	23
Guilherme Mautone - UFRGS	

Dioniso contra o Crucificado: Um mapeamento conceitual.....	24
Hailton Felipe Guiomarino - UFPR	
A ‘teatrocracia’ como arte da décadence: crítica da modernidade em O caso Wagner, de Nietzsche.....	25
Isadora Raquel Petry - UNICAMP	
A promessa enacionista de solução para o Problema Difícil da Consciência.....	26
Jessica Nunes Vergara - UFRGS	
Conhecimento e Demonstração nos Segundos Analíticos de Aristóteles.....	27
Jingfang Yu - UFRGS	
Sobre futuros contingente em Guilherme de Ockham: O princípio de bivalência como uma condição do conhecimento.....	28
Laiza Rodrigues De Souza - UFRGS	
A importância epistêmica da distinção entre observação e experimentação: a Genética Clássica como estudo de caso.....	29
Leonardo Augusto Luvison Araújo - UFRGS	
A transição de conceitos abstratos para conceitos concretos em Marx.....	30
Lutiero Cardoso Esswein - UFRGS	
O reconhecimento como uma possível via de superação da “pobreza”.....	31
Marcelo Lucas Cesco - UFRGS	
A Poesia no Pensamento de Martin Heidegger e Paul Zumthor.....	32
Yasmin Pires; Mariana Lage - UFPA	
Uma análise sobre o experimentalismo metafísico na Fenomenologia de Hegel.....	33
Matheus Arthur Gadelha Costa - UFRGS	
O Problema Da Sub E Sobreinclusão Em Frederick Schauer.....	34
Natália Amaral Da Rosa - UFSM	
Sobre a existência de crenças inatas no comentário de Tomás ao capítulo 19 do livro II dos Segundos Analíticos de Aristóteles.....	35
Pedro Konzen Capra - UFRGS	
Moralidade e o Modelo Hidráulico de Vontade.....	36
Rafael Graebin Vogelmann - UFRGS	
Da incerteza à responsabilidade.....	37

Ramiro De Ávila Peres - UFRGS

Frege, Russell e o problema de Júlio César.....38

Rodrigo Sabadin Ferreira - UFRGS

Autoconsciência Corpórea: o caso da mão alheia.....39

Rodrigo Ulhôa - UFRGS

Hume e o problema do eu no Apêndice do Tratado.....40

Susie Kovalczyk Dos Santos - UFSM

Esclarecendo a Noção Aristotélica de Hexis.....41

Thaiani Rafaela Wagner - UFRGS

Crítica de Dummett ao Argumento Modal de Kripke.....42

Thainá Coltro Demartini - UNICAMP

Conatus e imaginação na teoria hobbesiana das paixões.....43

Thomaz Marques Spolaor - UFRGS

Por que a eficiência de Pareto não deve ser utilizada como critério de justiça.....44

Wagner Arnold Fensterseifer - UFRGS

A Doutrina do Ato em Jâmblico

Álvaro Hauschild - UFRGS

Na carta de Porfírio para, ao que tudo indica, um aluno de Jâmblico, o autor afirma que os deuses não podem agir sobre o mundo e as almas, nem receber súplicas, apoiando-se na doutrina de que agir e receber (*energein* e *paskhein*) são categorias do movimento. Os deuses, sendo transcendentais ao movimento (*kinesis*), estão excluídos da possibilidade de agir e receber; deste modo, a doutrina teúrgica de Jâmblico, que concebe a possibilidade de uma ação dos deuses sobre as almas que suplicam, é um absurdo metafísico. Usando o pseudônimo de Mestre Abamon, Jâmblico responde à carta de Porfírio para defender sua doutrina, na qual ele faz uma distinção entre as categorias de ato (*energeia*) e de movimento (*kinesis*)*: apropriando-se da doutrina aristotélica do ato puro, Jâmblico concebe o mundo inteligível como ato perfeito, compreendendo o ato como transcendente ao movimento, contendo este último em si mesmo, ao passo que o movimento depende do ato para vir a ser enteléquia, ontologicamente falando. Assim, todo movimento é um ato, mas nem todo ato é movimento. Assim, os termos agir e receber (*energein* e *paskhein*) devem ser compreendidos de duas maneiras: a) enquanto determinados pelo ato nas esferas inteligíveis, ambos formam um ato simples e ocorrem juntos, constituindo um ato perfeito, b) enquanto movimento no mundo sensível, ambos ocorrem separados e são, assim, ato imperfeito, enteléquia. O modo dos deuses agirem é o do ato perfeito. Logo, a teurgia (a realização divina através do ato) não apenas é válida, mas necessária, pois tudo o que é inteligível é ato perfeito.

* O conceito de movimento jambliqueano (e porfiriano) é aquele do mundo sensível, em que o agir está separado do receber, e o em potência separado do em ato. No mundo inteligível, não há enteléquia, portanto não há este movimento de um em potência para um em ato (conceito de movimento aristotélico que é diferente do de Plotino, que vê um movimento que é vida pura, circular e não retilíneo nem entelectivo), uma vez que sujeito/objeto, agir/receber, estão unidos.

Condicionaização Bayesiana maximiza a Acurácia Esperada?

André Neiva - PUCRS

Condicionaização é uma das principais normas de racionalidade da epistemologia Bayesiana. Em geral, versões do princípio de condicionaização estabelecem como agentes devem atualizar suas probabilidades subjetivas ou graus de crença quando ganham nova evidência. Supondo uma álgebra \mathcal{A} de proposições, uma função de graus de crença cr associa um número real entre 0 e 1 para cada membro de \mathcal{A} , ou seja, $cr : \mathcal{A} \rightarrow [0,1]$. Assim, para quaisquer proposições H e E , se um agente S tem uma função $cr(H | E)$ em t e aprende alguma nova peça de evidência E entre t e t' , então os graus de crença de S devem ser atualizados para uma nova função $cr'(H)$ em t' . Mais precisamente, $cr'(H) = cr(H | E) = cr(H \wedge E) / cr(E)$ quando $cr'(E) = 1$. Isso é conhecido como condicionaização estrita. Tal como Easwaran (2013) e Pettigrew (2016), vou assumir a versão sincrônica dessa norma: condicionaização como uma política de revisão doxástica. Em outros termos, estou interessado em como agentes racionais avaliam e planejam atualizar os seus graus de crença antes de receber uma nova peça de evidência. Para o presente propósito, pretendo examinar o argumento de Greaves & Wallace (2006) a favor de condicionaização. Vale destacar que esse argumento tem ganhado bastante atenção na literatura recente sobre Bayesianismo e teoria de utilidade epistêmica (Pettigrew 2016 e Schoenfield 2017). Em linhas gerais, Greaves & Wallace defendem que condicionaização estrita é a regra de revisão doxástica que maximiza acurácia esperada de agentes com graus de crença. Considerando que \mathcal{R} representa condicionaização, a acurácia esperada de \mathcal{R} é maior do que qualquer outra regra alternativa \mathcal{R}^* de crença gradual, onde a acurácia esperada de uma regra é a soma ponderada dos seus graus de acurácia em diferentes mundos possíveis e a ponderação é dada por uma função de probabilidade. Além de avaliar esse argumento em detalhes, pretendo discutir algumas das principais objeções levantadas contra essa proposta, como a crítica à propriedade de monotonicidade (ou certeza) do princípio de condicionaização estrita.

Intencionalidade Em Sistemas Simbólicos Físicos

Antônio Carlos Da Rocha Costa - PUCRS

Inicialmente, o artigo revisa de modo breve as noções de "sistema simbólico físico" e de "nível do conhecimento" em sistemas simbólicos físicos, tal como elas foram concebidas por Allen Newell, no contexto da fundamentação da área da Inteligência Artificial.

A noção de "sistema simbólico físico" é caracterizada tanto em termos do modelo básico de sua arquitetura como em termos do modelo básico de seu processo interpretativo.

A seguir, o artigo revisa, também brevemente, a noção de "intencionalidade", tal como formulada por Husserl, em Ideias I, e apresenta resumidamente a formalização operacional da noção de intencionalidade que introduzimos em trabalhos prévios.

Esta formalização da noção de intencionalidade é dada em termos do que chamamos de "quadrado intencional": um diagrama comutativo que identifica os quatro tipos de noções (objeto, noema, noese, vivência) e os seis tipos de relações (noema-objeto, noema-noese, vivência-noese, vivência-objeto, noese-objeto, noema-vivência) constituintes da estrutura operacional da noção de intencionalidade.

O quadrado intencional estende o modelo original do que podemos chamar de quadrado Husserliano introduzindo a dualidade da noção de "vivência" ("intuição" e "ação") e a correspondente dualidade do modo de acesso do sujeito ao objeto: para além das "percepções", forma de acesso que é a forma dominante em Husserl, o quadrado intencional introduz o acesso do sujeito ao objeto por meio de "operações", que é a forma dominante nos sistemas simbólicos físicos.

Com essa dualidade na relação de acesso entre sujeito e objeto, a noção de intencionalidade adquire um caráter operacional ativo que permite formular uma articulação entre as noções de "sistema simbólico físico" e de "intencionalidade", possibilitando que esta última possa ser reconhecida nos processos computacionais realizados por sistemas simbólicos físicos.

Finalmente, o artigo justifica a proposição de que a interpretação operacional da noção formal de intencionalidade que ele introduz pode servir de fundamento operacional para a noção de "nível do conhecimento" em sistemas simbólicos físicos, que Newell introduziu apenas de modo funcional.

Manipulacionismo Causal: Realismo e Modularidade

Augusto Lucas Valmini - UFRGS

Tem aumentado o número de adeptos a teorias manipulacionistas da causalidade, i.e., teorias para as quais a causalidade é explicada através de como uma manipulação na causa permite alterar o efeito. Em grande medida, esse aumento se deve ao abandono de caracterizações antropocêntricas da causalidade e a adoção de caracterizações independentes da nossa agência. Entre as caracterizações independentes do nosso papel como possíveis agentes causais, estão aquelas para as quais as relações causais são relações funcionais entre variáveis. Mais especificamente, e no caso mínimo, onde a causa e o efeito são variáveis que podem assumir mais de um valor, e que a alteração do valor atribuído à causa altera o valor atribuído ao efeito. Em algumas relações causais, o efeito será o resultado de mais do que uma variável. Por exemplo, podemos dizer que as ordens de um sargento e um major causam o avanço de uma tropa. Sejam os valores: -1= recuar; 0= não dar ordens; e 1= avançar. E as variáveis: M = ordem do major; S= ordem do sargento; T= ação da tropa. As equações para o movimento da tropa poderiam ser estas duas: Se $M \neq 0$, então $T = M$; Se $M = 0$, então $T = S$.

Há abordagens que sugerem que para verificarmos se uma relação é causal precisamos que as variáveis possuam modularidade, i.e., devemos poder alterar o valor de uma variável sem alterar o valor das outras variáveis usadas. Para abordagens que requerem modularidade surge um problema, pois em certos sistemas físicos algumas variáveis estão conjuntamente presentes em mais de uma das equações. Isso não ocorre no caso das ordens acima que acabam se sobrepondo. Mas isso ocorre, por exemplo, em circuitos elétricos. Em um circuito elétrico como uma fonte de tensão e três resistores, alterar o valor da tensão alterará o valor da corrente em cada resistor, assim como alterar o valor de alguma das resistências alterará o valor de tensão em cada um dos outros resistores.

Os principais dois problemas que abordaremos são: i) Ao falarmos que relações causais são relações funcionais entre variáveis, estamos falando do que é a causalidade? ii) São as variáveis usadas sempre realmente modulares? A resposta para esses problemas envolverá unir essas questões. Na medida em que descrevemos as variáveis de uma relação causal como modulares, e ao mesmo tempo tornamos claro para as variáveis da relação o que é ter seu valor alterado, torna-se mais clara a realidade da relação causal.

Qual o argumento para a Atitude Natural Ontológica?

Bruno Malavolta E Silva - UFRGS

Arthur Fine elabora a Atitude Natural Ontológica (NOA) como uma terceira alternativa entre realismo e anti-realismo científico. Sumariamente, a NOA é constituída pela atitude de aceitar os resultados da ciência; acompanhada pela atitude negativa de rejeitar adições filosóficas ao conhecimento científico. A discussão recente sobre a NOA tenta reabilitar sua relevância argumentando que, mesmo que no aspecto doxástico a NOA seja uma forma de realismo por aceitar como justificada a crença em certas teorias (conforme mostrou a crítica canônica de Alan Musgrave), a proposta central de Fine seja revisar a atitude com que justificamos a crença (ou descrença) nestas teorias. Especificamente, a NOA consiste na atitude de rejeitar abordagens filosóficas globais (i.e. que ofereçam uma interpretação filosófica da ciência considerada como um todo), mas de aceitar localmente os resultados da ciência e de discussões filosóficas internas a ela. Assim, propõe que o debate sobre realismo científico seja tratado de modo contextualista a partir apenas das considerações internas à ciência.

Embora esta leitura da NOA como um realismo local resolva a questão de como compreendê-la, ainda não há qualquer consenso sobre qual seja o argumento de Fine para adotá-la. Compilo que, de maneira nem sempre explícita, comentadores de Fine assumam que a preferência pela NOA esteja baseada em um dos seguintes fatores: (i) em sua economia teórica relativamente às alternativas do debate; (ii) em termos de relevância pragmática, i.e. no fato de que a NOA provê todo o aparato filosófico necessário para o desenvolvimento da ciência; (iii) em uma postura metaquietista, onde a necessidade de uma fundamentação para a NOA é dissolvida a partir da postura anti-filosófica da própria NOA; (iv) em um desespero filosófico criado a partir da falta de propostas satisfatórias para uma filosofia da ciência global. Analisando individualmente a cada uma destas defesas, sustento que cada uma pressupõe algum princípio filosófico pouco plausível (e potencialmente incoerente com a própria NOA) para a tarefa normativa de deslegitimar filosofias globais. Alternativamente, proponho uma leitura naturalista menos quietista que baseie a NOA numa preferência pelos valores epistêmicos já entrincheirados na prática cognitiva da ciência e do senso comum, seguida de uma crítica metodológica às abordagens globais feita a partir destes valores epistêmicos.

A natureza das mudanças na biologia evolutiva contemporânea: síntese evolutiva estendida?

Claudio Ricardo Martins Dos Reis - UFRGS

Julian Huxley, em seu livro de 1942, cunhou os termos “Síntese Moderna” e “Síntese Evolutiva” (SE) para se referir a mais nova interpretação do processo evolutivo, formulada entre os anos 1920 e 1940. É basicamente essa interpretação – com algumas modificações, como a inclusão da Teoria Neutra e da Teoria da Seleção de Parentesco na década de 1960 – que chamamos atualmente de “Teoria da Evolução” e que tem guiado as pesquisas em biologia evolutiva até hoje.

No entanto, embora tenha se tornado hegemônica e mostrado fecundidade, essa interpretação não esteve livre de críticas por parte dos próprios biólogos evolutivos. Atualmente, além dessas críticas, tem emergido propostas concretas de alteração no quadro atual da biologia evolutiva. A proposta mais difundida na comunidade científica e mais bem articulada institucional e teoricamente se autodenomina “Síntese Evolutiva Estendida” (SEE).

Neste trabalho, meus objetivos são (1) apresentar e defender duas objeções à adequação do termo “Síntese Evolutiva Estendida” e (2) apresentar três hipóteses não mutuamente excludentes para explicar o uso do termo entre os seus proponentes.

Minhas objeções são as seguintes:

- (i) Apesar de se declarar como uma “extensão” da SE, a SEE reinterpreta processos evolutivos reformulando sua rede conceitual e negando pressupostos básicos da SE. Portanto, a diferença entre SEE e SE não deveria ser entendida como uma relação conjunto-subconjunto.
- (ii) Apesar de se declarar como uma nova “síntese”, a SEE leva (pelo menos em curto prazo) a um pluralismo de estratégias de pesquisa na biologia evolutiva. Portanto, a SEE não deveria ser entendida como uma síntese, mas como um quadro interpretativo amplo e plural que abarca diferentes abordagens.

Mas, se o termo não é adequado para expressar as mudanças que propõe, por que, então, é utilizado? Seguem minhas hipóteses:

1. Para obter o convencimento e adesão da comunidade científica. (uso intencional, que tem em vista os cientistas)
2. Para evitar uma interpretação relativista da teoria evolutiva, o que já existe e é promovido por certos movimentos, como o do Design Inteligente. (uso intencional, que tem em vista a sociedade)
3. Pela impregnação da “visão recebida” de ciência, como acumulação linear. (uso não intencional)

Sentido de realidade no sujeito winnicottiano e a perspectiva heideggeriana.

Cristian Marques - PUCRS

O presente estudo examina como alguns aspectos da fenomenologia de Heidegger podem ser usados para esclarecer a concepção winnicottiana de constituição do sentido de realidade. Tenta-se aqui oferecer aproximações, como por exemplo as noções heideggerianas de Abertura, Ser-no-Mundo e seus desdobramentos, a fim de fornecer subsídios para uma descrição fenomenológica do processo winnicottiano de constituição do sentido de realidade para um bebê. De modo específico, como recorte para este estudo, será analisado o conceito de ilusão de onipotência, em Winnicott, descrita como central no desenvolvimento humano na fase de dependência absoluta de um bebê aos cuidadores. Segundo Winnicott, essa experiência de ilusão é parte essencial da constituição de um indivíduo, pois nela se enraíza a capacidade de significar e se relacionar com a realidade. Winnicott tentou fornecer uma compreensão mais fundamental para esse fenômeno, o qual ele percebia na clínica, da formação saudável ou patológica de indivíduos – embora ele não pretendesse formular uma ontologia. Heidegger não pretendeu uma antropologia filosófica ou fundamentar a psicologia, contudo sua abordagem fenomenológica fornece elementos para pensar ontologicamente essas áreas. Ambas abordagens possuem pontos de tensão talvez irreconciliáveis, tanto por almejarem questões completamente distintas quanto pelos pressupostos não compartilhados. Entretanto, traçar esses paralelos pode lançar luz sobre aspectos da teoria winnicottiana de formação do indivíduo, assim como reavaliar o alcance e as limitações da Analítica Existencial heideggeriana. Dessa maneira, serão enfrentados e evidenciados alguns pontos de tensão entre ambas perspectivas, tais como: as dificuldades de tratar dos objetivos clínicos (de âmbito ôntico), em Winnicott, a partir da abordagem de Heidegger (âmbito ontológico); a tensão entre os pressupostos de Winnicott acerca da natureza humana e o esvaziamento dessa noção tradicional na fenomenologia de Heidegger; a tensão gerada ao se tomar conceitos específicos dentro de perspectivas sistemáticas e distintas que não são trivialmente aproximáveis.

Teorias da Linguagem e o Argumento da Discricionariedade no Conceito de Direito

Fernando Rosa Campos - UFRGS

É objetivo deste trabalho definir a influência de teses específicas da filosofia da linguagem ordinária no argumento da aplicação indeterminada de conceitos jurídicos na obra *O Conceito de Direito* de Herbert Hart. A reflexão se dará primeiramente a partir da análise de dois intérpretes, Nicos Stavropoulos e Neil Maccormick, que acreditam que haja uma influência forte de teses da linguagem no argumento em questão, e nas caracterizações de Hart sobre o tema no decorrer de sua obra. A partir deste exercício será possível entender o porquê de haver uma dúvida interpretativa relevante sobre o tema; quais foram as tentativas de responde-la; e em que medida estas respostas correspondem ao apresentado pelo autor no livro em questão. Ou seja, será tanto analisado os argumentos dos autores que identificam a influência forte quanto será apresentada uma reflexão quanto à precisão destes argumentos.

O tema, que é conhecido também como argumento da discricionariedade jurídica, é uma das influências mais marcantes de Herbert Hart no desenvolvimento da Filosofia do Direito dos séculos 20 e 21, e já seria justificativa suficiente para relevância da análise o fato do argumento ter recebido atenção por praticamente todos os teóricos que se debruçaram sobre o tema da decisão judicial. No entanto, o estudo do tema se torna especialmente frutífero na medida em que foi publicado no final de 2013 um artigo póstumo de Hart sobre o tema. Artigo que receberá atenção especial neste trabalho.

Este artigo, como será visto, traz alguns temas e respostas não empregadas ou não enfatizadas na caracterização do Conceito de Direito. Estas novidades, junto com a análise posterior que Hart fez de sua própria obra, mostrará que Stavropoulos e Maccormick não estariam equivocados em afirmar que a tese da discricionariedade como apresentada no *Conceito de Direito* dependeria exclusivamente de um argumento sobre filosofia da linguagem. Elas mostrarão também, entretanto, que há outra via possível para Hart adotar quanto ao tema, uma baseada no caráter institucional próprio do Direito, que ele já havia começado a elaborar na construção do artigo póstumo e que passaria a defender após o *Conceito de Direito*. Esta outra via parece ser compatível com os outros aspectos da teoria geral do direito de Hart e ser também uma forma legítima de entender sua obra que não estaria vulnerável às críticas posteriores à filosofia da linguagem ordinária.

Chisholm E Burge: Sobre O Apriorismo Em Demonstrações Muito Longas.

Filipe Lucas Guterres - UFRGS

Qual o papel da memória em demonstrações matemáticas? Decorrentemente do que delegou a ela, Roderick Chisholm, em *Theory of Knowledge*, defendeu a tese de que não é possível demonstrar conclusões a partir de premissas de modo a priori em demonstrações muito longas. Para entendermos os argumentos de Chisholm, devemos atentar para sua distinção entre as noções de conhecer de modo a priori e de proposição objetivamente a priori. Chisholm sustenta que não conhecemos de modo a priori demonstrações muito longas, pois seria necessário incluir conteúdos proposicionais referentes às memórias acessadas a respeito dos passos anteriores da demonstração como premissas adicionais – e, para ele, tais conteúdos são proposições a posteriori.

Em *Content Preservation*, Tyler Burge, observando graves dificuldades na argumentação de Chisholm, propôs outro modo de conceber o papel da memória. Para a compreensão apropriada das críticas endereçadas a Chisholm, será fundamental atentarmos para os pares conceituais burgeanos de justificação e de legitimação e de memórias preservativa e substantiva. As noções de justificação e de legitimação são relevantes à discussão proposta por dois motivos: primeiro, Burge fundamentou sua concepção de a priori nelas – é a elas que o a priori se aplica primariamente; segundo, a memória preservativa é certo tipo de legitimação.

Neste artigo, analisaremos as teses e os argumentos do debate entre estes autores e proporemos uma leitura que identifica seis argumentos de Burge contra a tese de Chisholm, os quais evidenciam que há dificuldades severas, tanto formais quanto materiais, nos argumentos de Chisholm, e, alguns deles, servem de fundamentos adicionais às teorias burgeanas da memória e da justificação, visto que apresentam qualidades explicativas e não incorrem nos problemas levantados.

Auto-consciência e hábito ou Kant e o empirismo

Gabriel Cunha Hickmann - UFRGS

A apresentação consiste em um levantamento bibliográfico referente a interpretações da estrutura da Dedução transcendental das categorias na Crítica da Razão Pura de Kant, com particular atenção às avaliações oferecidas do argumento na perspectiva de um diálogo com o empirismo clássico. No processo, criticamos algumas dessas avaliações (Strawson, Bennett, Kitcher) enquanto avaliamos positivamente outras (Ameriks, Guyer), procurando determinar as condições necessárias para o sucesso de uma refutação do empirismo. Dos intérpretes analisados, oferecemos uma aproximação, embora qualificada, entre Ameriks e Guyer, opondo suas concepções do diálogo com o empirismo àquelas de Strawson, Bennett e Kitcher, a última entendida como a mais promissora dentre as avaliações positivas do argumento kantiano. Guyer nos oferece esclarecimentos sobre a necessidade de uma premissa “pré-cognitiva” numa refutação ao empirismo, necessidade que já estava indicada no texto de Ameriks, e que ambos veem como ausentes no texto kantiano. Kitcher procura salvar a Dedução dos problemas envolvidos em entender a unidade da auto-consciência como premissa do argumento, e defende que essa unidade é estabelecida a partir de um argumento que remete às condições de aquisição de qualquer hábito. Questionamos, no entanto, a distinção da autora entre auto-consciência e hábito, com a sugestão de que uma noção implica a outra (sendo portanto complicado definir entre elas alguma relação de prioridade) A partir dessa reflexão, esboçamos o que seria um caminho para uma refutação do empirismo no sentido forte, de modo a procurar esclarecer o que seria necessário para a empreitada, por oposição àquilo que os intérpretes analisados veem de fato acontecendo (para o bem ou para o mal) nas linhas da Dedução transcendental.

Considerações sobre pintura poética em Sulzer, Lessing e Hölderlin

Gabriela Nascimento Souza - PUCRS

No final de seu verbete sobre Pintura (arte falada e música), após longa discussão sobre a pintura e suas particularidades, Sulzer mostra-se convicto: “Pode-se pintar não somente para o olho, mas também apenas para a imaginação e inclusive para o ouvido” (p.74, 1774). Para o autor, o imagético não corresponde a uma simples descrição que deve ser abolida da tarefa poética. No seu *Laoconte* ou sobre as fronteiras da pintura e da poesia, Lessing não deixa especificamente claro a diferença entre pintura poética [poetische Gemälde] e descrição poética [poetische Beschreibung]. Para a maioria dos seus intérpretes, a mais apressada evidência é a condenação de Lessing ao conceito de pintura poética. Nos fragmentos poético-filosóficos de Hölderlin os quais ele fala sobre a *Iliada*, e especialmente sobre Aquiles, o conceito de pintura poética, embora pouco explicitado, é muito caro e aparece como pintura dos caracteres [Karaktergemälde].

Nesse contexto, propomos pensar sobre a forma com que Lessing estabeleceu as fronteiras demarcáveis entre a poesia e a pintura, de modo a compartilhar não uma crítica ferrenha a pintura poética, mas sim ao modo como essa tarefa é desenvolvida pelo poeta. Uma leitura atenta aos escritos de Lessing nos leva a evidenciar mais uma crítica à poesia pintura do que a pintura poética. O diálogo com seu antecessor Sulzer possibilita um contato mais estreito com a concepção de pintura poética, assim como, com a tradição do *ut pictura poesis* de Horácio seguida por Winckelmann. Como essa tradição se insere no contexto da crítica de Lessing a imitação recíproca e influencia evidentemente a concepção de criação poética desenvolvida posteriormente por Hölderlin? A tentativa de resposta a essa pergunta nos fornecerá algumas contribuições que penetram num legado essencial para pensar o movimento da dialética da pintura e da poesia na contemporaneidade.

Ideias e Estado de Natureza: É possível uma teoria lockeana da propriedade intelectual?

Gerson Tadeu Astolfi Vivan Filho - UFRGS

Este projeto partiu da observação de discursos que circulam na arena pública em debates sobre a instituição, extinção, restrição ou extensão dos direitos de propriedade intelectual (autorais, patentes, marcas, desenho industrial, concorrência desleal, e indicações geográficas). É notável, dentre os argumentos morais e políticos de justificação destes direitos subjetivos (poderes de exclusão de terceiros de certos usos de objetivações de ideias), a importância de versões aproximadas do argumento apresentado por John Locke no Capítulo V do Segundo Tratado sobre o Governo. Afirmam a existência de um direito moral que tem no trabalho intelectual a categoria-chave de aquisição de propriedade seja sobre certos objetos incorpóreos.

Pergunto aqui se e em que termos é possível uma justificação moral dos direitos de propriedade intelectual levando a sério as premissas e implicações de uma teoria lockeana da propriedade privada. Este propósito levanta duas questões gerais. Primeiro, se e até que ponto seria ela dependente dos pontos de partida filosóficos e teológicos de Locke? Tem-se sugerido com certa frequência (Peter Laslett, em especial) que a filosofia política de Locke pode ser coerentemente afastada de suas pressuposições a respeito da natureza humana e que, em relação às teses epistemológicas expostas no Ensaio sobre o Entendimento Humano, é absolutamente inconciliável. A primeira hipótese a ser trabalhada, à luz das reflexões de Jeremy Waldron, é a de que elas não podem ser abandonadas sem comprometer o sentido da filosofia política de Locke e, especificamente, sua teoria da propriedade privada. Conceber o trabalho como meio de aquisição de propriedade não parece fazer sentido sem a interpretação teleológica da existência humana, que liga o fundamento normativo da propriedade privada à sua utilidade para a adequada realização do direito-dever de sobrevivência e desenvolvimento imputado à humanidade pelo deus de Locke. A segunda grande questão é a de como os fundamentos da propriedade privada em Locke podem ser analogicamente aplicada ao mundo das ideias. Para isso, será necessário buscar respostas especialmente no seu conceito de pessoa e de sua concepção sobre a gênese e transformação das ideias no entendimento humano, a fim de levantar hipóteses coerentes sobre os requisitos mínimos de uma teoria da propriedade intelectual que leve a sério a teoria lockeana.

Temporalidade em Hannah Arendt

Gil Moraes Monti - UFRGS

O propósito desta comunicação é apresentar a noção de temporalidade nos escritos de Hannah Arendt como um recurso que busca ampliar seu horizonte político trazendo elementos que subjazem sua teoria política para além das relações políticas em si, mas revelando assim que essa relação se embasa em um nexos que o indivíduo mantém com seu momento histórico por meio do pensamento e do tempo. A temporalidade não será apresentada por meio de uma perspectiva totalizante, no sentido de conceituar o que seja o tempo nas obras de Arendt, mas propor que a atividade política pressupõe um indivíduo inserido em um tempo e como essa articulação entre indivíduo e tempo se revela como um importante recurso para se compreender o tipo de razão política buscada pela autora. A temporalidade será abordada a partir de dois pontos: um primeiro busca apresentar a forma como o pensamento concebe e se compreende o tempo, estes aspectos serão explorados por meio das noções de memória e narrativa. A junção destes dois elementos caracteriza a singularidade que permite o indivíduo se distinguir no âmbito público e se reconhecer como parte integrante. A segunda abordagem apresenta a forma como o indivíduo se relaciona com a história, ou seja, em como o indivíduo interpreta a história. Esta temporalidade histórica não se caracterizará como uma consulta de dados passados, mas a experiência do indivíduo com o tempo é uma experiência de resignificação dos eventos passados e presentes. O objetivo de fazer uma leitura de Arendt através da temporalidade busca sintetizar que experiência que o indivíduo estabelece no espaço político se forma por meio de uma experiência temporal no pensamento. O indivíduo político, o qual Arendt propõe, se reconhece em seu tempo a partir desta perspectiva singular, a temporalidade ganha forma e conteúdo mediante este nexos temporal que se estabelece no indivíduo, é quando o homem se insere no mundo e é capaz de contar suas próprias histórias que cria-se um “fio de Ariadne” pelo tempo que o reconduz o indivíduo para o seu momento histórico.

O sujeito político na teoria feminista: articulações entre poder e autonomia.

Graziella Alcântara Mazzei - UFRGS

A comunicação tem como eixo a análise do que Amy Allen chama de “problema do sujeito” e a sua significação através das noções de poder e autonomia dentro do debate político feminista. Busca-se investigar a tentativa de harmonização entre ambos os polos de compreensão da formação do sujeito político – poder e autonomia – com a intenção de oferecer linhas de interlocução entre estes. Como chave para tal harmonização, será analisada a figura do self narrativo de Seyla Benhabib e a efetividade deste recurso teórico oferecer uma reelaboração entre poder e autonomia.

Allen representa em suas duas obras, *The Power of Feminist Theory: domination, resistance and solidarity* e *The Politics of Our Selves: Power, Autonomy, and Gender in Contemporary Critical Theory*, um novo panorama das questões do debate filosófico feminista. Seu processo de elaboração de uma teoria do poder, expressa um primeiro passo ao alcance da multiplicidade de tensões que são projetadas no interior do debate feminista. A partir disso, “*The Politics of Our Selves*” representa um aprofundamento que tem como objetivo associar a centralidade do poder – fundamental para questões como a produção de relações de subordinação – a uma noção de autonomia que possibilite um campo de resistência e agência do sujeito político.

O problema do sujeito remete-nos a um balanço entre dois polos de compreensão: poder e autonomia. O embate marca a existência de uma cisão não solucionada no pensamento político feminista, relacionada por um lado, a uma herança normativa, movida por uma noção de autonomia que carrega os aspectos normativos necessários à crítica e ação política, e por outro lado, um pós-estruturalismo que reflete o poder como central na formação da identidade do sujeito. Tal cisão é um limitador para construção de um espaço amplo que agregue os dois aspectos de construção do sujeito político.

A tentativa de alocar a autonomia ao contexto do poder e, ainda, a possibilidade de torna-los compatíveis entre si, é feita através da figura do self narrativo.

Pretende-se não apenas abarcar a dupla perspectiva dirigida ao “the problem of subject” através das noções de poder e autonomia, mas questionar o sucesso da autora em conciliar ambos através do último recurso apresentado, a saber, o self narrativo. Questiona-se aqui, sobretudo, a possibilidades deste conceito efetivamente desempenhar a função de mediador entre poder e autonomia.

Outro coelho branco sobre a neve: Arte, loucura e o problema da intencionalidade.

Guilherme Mautone - UFRGS

Frente ao relevante problema das definições de arte que ocupam contemporaneamente o campo da Filosofia da Arte, pensadores como Weitz (1956) e Carroll (2001) ofereceram vias alternativas à definicional para a identificação de coisas que são ‘obras de arte’. Particularmente em Carroll, por exemplo, a abordagem narrativista se desdobra enquanto metodologia identificatória porque assenta a possibilidade de conferir o estatuto ‘arte’ a uma coisa se, e somente se, para essa coisa for fornecida uma narrativa não-ficcional que a insere racionalmente dentro dos próprios contextos progressos da história da arte. Assim, a narrativa identificadora de Carroll cumpre seu objetivo quando consegue evidenciar o rationale de um artista ao criar uma obra de arte. Essa condição – que recupera as razões, os motivos e as intenções que levaram um artista a fazer uma obra de arte – fica conhecida entre os pesquisadores recentes da Filosofia da Arte como condição de racionalidade do artista e faz incidir, portanto, a pressuposição de toda arte feita é, necessariamente, arte pensada. Embora o cânone ocidental esteja repleto de expoentes que representaram uma arte cujo tema, ou assunto, principal fosse a loucura (ou a doença mental, empregando o vocabulário médico), a biografia desses mesmos artistas não nos autoriza a inferência de que fossem irracionais e que, por conseguinte, produzissem coisas para as quais não soubessem dar razões ou relatar intenções de produção. Há ainda outra intersecção entre arte e loucura que pode ser explorada: não só as representações artísticas da loucura no cânone artístico; mas sim aquelas coisas produzidas por pessoas que sofreram de graves doenças mentais (e que evidentemente não produziram tais coisas com intencionalidade artística) e que ganharam em algum momento o estatuto de ‘obra de arte’. Os trabalhos de Arthur Bispo do Rosário, por exemplo, encaixam-se nessa categoria. Como entender, então, a condição da racionalidade do artista nesses casos a partir da proposta narrativista? Ou será ela demasiadamente exclusiva nestes casos? A intencionalidade é, ou não, um requisito para que algo seja reconhecido como arte? Ou, como pretendeu Danto (1974), para que algo seja uma ‘obra de arte’ é suficiente que seja reconhecido por um Mundo da Arte? Este trabalho procura discutir essas questões.

Dioniso contra o Crucificado: Um mapeamento conceitual

Hailton Felipe Guiomarino - UFPR

Nietzsche encerra *Ecce Homo* apresentando um par antitético: “Fui compreendido? – Dionísio contra o crucificado...”. Por que o filósofo se vê autorizado a contrapor figuras que compartilham o fato de terem sido submetidas a um profundo sofrimento, o desmembramento e a crucificação? No fragmento póstumo 14 [89], datado da primavera de 1888, a confrontação entre Dioniso e o Crucificado é remetida ao assim chamado “problema do sentido do sofrimento”, o qual distingue um “sentido cristão” e um “sentido trágico”. Aqui, as duas divindades funcionam como par antitético para caracterizar duas maneiras distintas de valorar o sofrimento. O presente trabalho sustenta a hipótese de que a mencionada distinção é a culminância de um modo de pensar desenvolvido desde 1886. Para tal, a argumentação apresentará o mapeamento dos principais textos em que Nietzsche discute o sofrimento. Serão examinados: os prefácios de 1886, que trazem a distinção entre dois tipos de filosofar, um pela fraqueza, que sucumbe ao sofrimento e outro pela força, que supera, atravessa e transforma o sofrimento; o § 370 da *Gaia Ciência*, no qual Nietzsche apresenta dois tipos de sofrendores e dois tipos de pessimismo; a terceira dissertação da *Genealogia da Moral*, texto no qual o sofrimento é pela primeira vez problematizado a partir da questão do sentido, de um “para que?”. Por fim, já em 1888, algumas passagens do *Crepúsculo dos Ídolos*, em que a figura de Dioniso se contrapõe à moral cristã. Espera-se com isso mostrar que Nietzsche confere um tratamento comum ao sofrimento nos seus últimos escritos, pensando-o a partir do pano de fundo teórico de uma contraposição tipológica de pares antitéticos.

A ‘teatrocracia’ como arte da *décadence*: crítica da modernidade em O caso Wagner, de Nietzsche

Isadora Raquel Petry - UNICAMP

Em *O caso Wagner*, livro escrito por Nietzsche na última fase de seu pensamento, em 1888, o filósofo define o drama wagneriano como uma arte da *décadence*, uma arte que se reivindica enquanto progresso e maestria mas que esconde, debaixo dos panos da representação, a fragmentação que lhe é intrínseca. Esta arte será, para Nietzsche, uma arte de “atores”, i.e, uma arte que, consciente do efeito que produz sobre o público, manipula os seus meios de ilusão afim de convencer e arrebatar o espectador. Como vemos em *O caso Wagner*, mas também encontrando ressonâncias em outros textos de Nietzsche, a grande cidade, com suas luzes, máquinas, e o turbilhão da vida na metrópole, encontra-se no centro do processo de desagregação do sujeito, e, por conseguinte, do enfraquecimento da sua potência criativa que se reflete na obra de arte. A fragmentação da vida na grande cidade deixa sua marca decisiva na obra, evidenciando a impossibilidade dos artistas criarem uma obra coesa e unitária. Diante do excesso de civilização e do insuportável cansaço gerado pelas grandes cidades, Nietzsche percebe que a decadência das artes pode caminhar em duas direções distintas: de um lado, que as artes, ao assumirem sua dissolução, podem reconhecer e afirmar sua potência criativa justamente enquanto arte decadente, ou, por outro, que podem se tornar apenas uma arte da mentira, da “representação” e da “vitrine”, pois diante da impossibilidade dos artistas reconhecerem o caráter fragmentário de sua criação, condizente com os tempos modernos, manipulam todos os efeitos de ilusão afim de forjar na obra a aparência de uma natural unidade. A este fenômeno, Nietzsche dará o nome de ‘teatrocracia’. Parece-nos, pois, que para Nietzsche a reflexão acerca da obra de arte diz respeito – tomando-se como exemplo *O caso Wagner* –, a um questionamento dos modos de vida próprios à modernidade de sua época. Neste sentido, a comunicação discutirá alguns aspectos norteados da crítica de Nietzsche à arte da *décadence*, afim de constatar em que medida a crítica às artes de sua época diz respeito, mais ainda, a um diagnóstico da modernidade, que será definida, por sua vez, como uma “autocontradição fisiológica”.

A promessa enacionista de solução para o Problema Difícil da Consciência.

Jessica Nunes Vergara - UFRGS

O enacionismo proposto por Alva Noë é capaz de solucionar o Problema Difícil da Consciência de David Chalmers? Pretendemos mostrar que, embora Noë não tenha dado uma solução definitiva para o problema, seu enacionismo representa um progresso na direção dela, uma vez que traça um novo caminho investigativo para a naturalização da consciência fenomenal: explicá-la em termos biológicos e não puramente físicos.

Para não precisarmos resolver tensões interpretativas presentes nos textos ("Facing up to the problem of consciousness" e "The Conscious Mind") nos quais Chalmers apresenta o problema que dão margem para compreensões distintas dele. Adotaremos as quatro formulações possíveis apresentadas por Jonathan Dorsey em "Four Conceptions of the Hard Problem of Consciousness".

O problema difícil é o problema de explicar por que a consciência fenomenal surge...

- 1) ... a partir do físico, restringindo-se a uma ontologia fisicalista.
- 2) ... a partir do físico (sem restringir-se a uma ontologia fisicalista).
- 3) ... ponto final.
- 4) ... ou é o problema de explicar (não-problematicamente) por que a consciência fenomenal não deve ser explicada.

Pretendemos mostrar que, para cada uma dessas formulações, há uma resposta de Noë (em "Action in Perception" e "Out of our Heads") fundada na argumentação enacionista de que a consciência fenomenal só pode ser entendida nos termos de conhecimento prático de padrões de dependência sensorio-motores, o que, segundo Noë “são formas de cognição (...) que são, ao menos em princípio, suscetíveis ao tipo de prática explicativa amplamente empregada na ciência cognitiva”. Tais padrões não podem ser explicados utilizando apenas a física, pois são entidades irreduzíveis da biologia.

Ainda assim, Noë admite que uma pergunta permanece não respondida: “Como estados fenomenalmente inconscientes desse tipo [conhecimento prático de padrões de dependência sensorio-motores] podem ser a base para uma consciência fenomenal?” Para a qual ele afirma: “Nós podemos ver um caminho para uma solução clara [...] ao colocar [o enacionismo] num cenário evolucionista.” O que é rapidamente explorado por Noë, indicando uma conexão intrínseca entre vida e consciência, atrelando a resposta definitiva a naturalização da última à investigação da primeira.

Conhecimento e Demonstração nos Segundos Analíticos de Aristóteles

Jingfang Yu - UFRGS

Nos Segundos Analíticos, Aristóteles desenvolve detalhadamente a noção de demonstração. Diferentemente de Platão, que tomava o uso de diagrama como elemento constitutivo para as provas matemáticas, Aristóteles parece relevar o aspecto formal, desenvolvendo uma estrutura dedutiva, o silogismo, que garante a verdade da conclusão quando suas premissas são adequadas. Para a demonstração científica, o silogismo deve satisfazer certos requisitos, os quais Aristóteles detalha nos Segundos Analíticos I 2. Neste texto, Aristóteles afirma que se adquire conhecimento através da demonstração, a qual deve ser entendida como silogismo científico, cujas premissas, por sua vez, devem satisfazer requisitos de serem verdadeiras, primeiras, imediatas, mais conhecidas que a conclusão e causas da conclusão. Assim, através da forma silogística, a necessidade do conhecimento científico é preservada. Há muitas discussões e problemas em relação à teoria da demonstração de Aristóteles, um deles é a insuficiência em relação ao conhecimento matemático. Ao eliminar o uso da figura e destacar o caráter dedutivo formal, o método demonstrativo aristotélico parece ser epistemologicamente insuficiente para apreender o conhecimento matemático, o qual depende do uso de diagramas e do conhecimento prático (o saber-fazer do matemático), o que a dedução formal não é capaz de dar conta. Outro problema diz respeito à aplicabilidade do modelo aristotélico às ciências naturais. Parece haver uma fissura entre a teoria da demonstração científica desenvolvida nos Segundos Analíticos e o método de investigação científica adotado pelo próprio Aristóteles, o que muitas vezes se toma como uma evidência da lacuna entre a natureza das ciências empíricas e o método demonstrativo de Aristóteles. O presente trabalho tem como objetivo investigar a teoria da demonstração de Aristóteles apresentada nos Segundos Analíticos, analisando a relação da demonstração com o silogismo, ou melhor, a relação que se estabelece entre o conhecimento e o silogismo, tendo em vista os problemas apresentados acima.

Sobre futuros contingente em Guilherme de Ockham: O princípio de bivalência como uma condição do conhecimento

Laiza Rodrigues De Souza - UFRGS

Na filosofia o determinismo lógico é a tese segundo à qual todo evento ou estado de coisas futuro é inevitável pois toda proposição, inclusive aquelas sobre o futuro, é verdadeira ou falsa. A formulação canônica do problema medieval do determinismo lógico encontra-se no *De Interpretatione* de Aristóteles. No capítulo 4 Aristóteles afirma que a bivalência¹ é uma lei pela qual toda proposição é ou verdadeira, ou falsa. A bivalência determina a própria definição de proposição segundo a qual nem toda expressão é uma proposição, mas somente aquelas em que há verdade ou falsidade. Entretanto, quando se trata das proposições acerca de eventos futuros contingentes a vigência irrestrita desta lei se torna inconveniente. Quando aplicada às proposições futuras em matéria contingente a lei da bivalência tem por consequência o determinismo. Ao abraçar o determinismo Aristóteles se comprometeria com a sua tese de que tudo ocorre por necessidade, e também teria de aceitar como consequência a falta de necessidade de deliberar. Eis o dilema de Aristóteles: aceitar as consequências do determinismo ou abrir mão do princípio de bivalência. Para preservar sua crença na liberdade humana e na deliberação Aristóteles concedeu uma exceção ao princípio de bivalência para as proposições singulares futuras contingentes. Até hoje os especialistas tentam encontrar uma solução para compatibilizar a bivalência lógica e a liberdade humana sem cair no determinismo lógico. Dois polos essenciais emergem do determinismo lógico. De um lado, a preocupação lógica em estabelecer qual o valor de verdade das proposições futuras contingentes. Por outro lado, a preocupação em defender a liberdade humana como causa determinante do futuro contingente. Neste trabalho exporemos a visão de Ockham enquanto expoente da interpretação tradicional do problema. Mostraremos como, no que toca à leitura do texto aristotélico em relação suspensão da bivalência para proposições futuras contingentes, Ockham procurou preservar o princípio de bivalência como uma condição do conhecimento, inclusive, conhecimento divino.

A importância epistêmica da distinção entre observação e experimentação: a Genética Clássica como estudo de caso

Leonardo Augusto Luvison Araújo - UFRGS

A Filosofia da Ciência constantemente discute questões relativas à teoria, mas raramente diz algo a respeito dos experimentos científicos. A interpretação recorrente é de que os cientistas inventam teorias especulativas ou hipóteses, que são então testadas por experimentos de acordo com as regras do método científico. Ao menos é desta forma que a experimentação é encarada por duas importantes tradições na Filosofia da Ciência: o racionalismo crítico e o empirismo lógico.

Além disso, a Filosofia da Ciência centrada na teoria geralmente não faz uma distinção entre observação e experimentação: ambas são encaradas como possíveis fontes de "relatos observacionais". A distinção entre observação e experimentação pode até ser muito relevante para a atividade científica, mas não teria relevância sistemática para a epistemologia.

Uma Filosofia da Ciência centrada na prática científica tem dado nova vida à distinção entre observação e experimentação. A principal diferença entre elas consiste no fato de que na experimentação os cientistas intervêm ativamente com os objetos ou sistemas naturais que estão estudando. A questão que se impõe é se esta distinção é de alguma forma epistemicamente relevante.

Neste trabalho pretendo discutir a relevância epistêmica da distinção entre experimentação/observação na Biologia, mais especificamente no caso da construção da herança genética pela Genética Clássica no início do século XX. Para a construção deste fenômeno, os cientistas precisaram tomar objetos naturais - como organismos modelo -, modificá-los ativamente para analisar sua organização funcional e projetar artefatos tecnológicos - instrumentos científicos -, para detectar um tipo específico de contribuição causal.

Essa montagem experimental não desempenhou uma contribuição na confirmação teórica, mas teve um papel exploratório que ajudou os cientistas a criar novos fenômenos sobre os quais eles ainda não tinham uma definição clara. Essa regularidade criada não existia fora de certos tipos de práticas experimentais.

Tal caso, obtido da história da ciência, nos leva a diferentes problemas epistêmicos, desde questões sobre o realismo e antirrealismo até os limites da extrapolação do conhecimento obtido pela intervenção experimental. Ou seja, o que nos leva a crer que o conhecimento obtido a partir dessa montagem experimental pode ser extrapolado para diferentes objetos naturais ou em situações menos controladas?

A transição de conceitos abstratos para conceitos concretos em Marx

Lutiero Cardoso Esswein - UFRGS

É bem conhecida a interpretação de Engels da metodologia usada por Marx em *O Capital* segundo a qual o filósofo alemão desenvolve os conceitos da política econômica capitalista conforme o aparecimento histórico dos fenômenos sociais aos quais correspondem estes conceitos. Para refutar esta interpretação, basta exemplificar o conceito de capital mercantil, que é a primeira forma histórica com que o capital aparece ao mundo, porém o desenvolvimento deste conceito somente se realiza no Livro III de *O Capital*.

Os críticos desta interpretação sustentam que a construção conceitual presente na obra de Marx se dá segundo a função que estes conceitos cumprem dentro da estrutura do modo de produção capitalista, e que, assim como seu mestre Hegel, Marx procede em sua análise conforme uma ascensão de conceitos mais abstratos, que abarcam poucos elementos, até chegar a conceitos mais concretos, que possuem mais determinações incluindo os conceitos mais simples, de modo que os conceitos mais abstratos servem para explicar aqueles mais concretos. Porém, ao contrário de Hegel, para quem esta transição se efetua de modo que os conceitos abstratos engendram os conceitos mais concretos, isto é, de modo dedutivo, em Marx esta transição se dá a partir do incremento de elementos empíricos.

Isto permite a interpretação de que a seleção de elementos empíricos na teoria de Marx, que permite a passagem de conceitos mais abstratos a conceitos mais concretos, se dá de modo arbitrário. Porém, como sustentam Alex Callinicos, em *Deciphering Capital*, e Jacques Bideau, em *Exploring Marx's Capital*, o filósofo alemão possui uma metodologia rigorosa neste procedimento, que se caracteriza por fazer acréscimos aos modelos abstratos apenas à medida que conceitos mais concretos permitem a explicação de fenômenos sociais empíricos que não podem ser explicados pelos conceitos mais abstratos.

Este trabalho pretende apresentar os critérios estabelecidos por Marx para estabelecer abstrações e a conformidade da interpretação de Alex Callinicos e Jacques Bideau com o texto de *O Capital*, principalmente em referência à passagem da análise da mercadoria para a análise das relações de produção capitalistas.

O reconhecimento como uma possível via de superação da “pobreza”

Marcelo Lucas Cesco - UFRGS

Na esfera da Sociedade civil burguesa, Hegel, chama a atenção para o surgimento do “populacho” agrupamento este que seria o resultado de um grupo de sujeitos que não conseguiriam garantir por conta própria sua subsistência. Tais sujeitos estariam à margem da estrutura social e caberia, portanto, a sociedade civil um ordenamento adequado para superar este quadro. Contudo, ainda que se tome o populacho como resultado da pobreza seria necessário fazer uma diferenciação entre a pobreza relativa e a pobreza absoluta a qual estariam submetidos. Quando da publicação da Filosofia do direito até os dias de hoje a pobreza tem tido diversas formas de tratamento, e analisando a obra de Honneth podemos afirmar que a emancipação deste quadro de vulnerabilidade poderia ser realizado pela efetivação do reconhecimento em suas diferentes esferas (afetiva, jurídica e social). Ao passo que a negação deste implicaria aos sujeitos estarem em condições de exposição à vulnerabilidade. O presente texto tem como objetivo analisar a efetividade da proposta de Honneth para superação da pobreza, para tal intento também será considerado os elementos levantado no artigo *Autonomy, Vulnerability, Recognition, and Justice* (2005) escrito juntamente com Joel Anderson. Visando explorar esse diagnóstico efetuado pelos autores o texto será dividido em quatro partes, a saber: i) Hegel e a implicação do populacho para uma eticidade; ii) a apresentação dos elementos centrais da teoria do reconhecimento; iii) o resultado negativo do não reconhecimento e as condições necessárias para a superação destas; iv) e por último a importância de considerar as relações interpessoais como uma via para ascender ao nível da pobreza.

A Poesia no Pensamento de Martin Heidegger e Paul Zumthor

Yasmin Pires; Mariana Lage - UFPA

Na obra de Martin Heidegger, o Ser se aloca como elemento central da investigação filosófica. Para alcançar o questionamento pelo Ser, todavia, seria imprescindível o reconhecimento da necessidade de uma superação da filosofia tradicional, pautada na metafísica, para que se alcançasse a possibilidade de um recomeço. Partindo disso, Heidegger lança mão de um conjunto de estruturas ontológicas fundamentais que possam alcançar um questionamento apropriado do Ser. O caminho teórico de desenvolvimento e compreensão dessas estruturas levará o filósofo, posteriormente, a explorar o domínio da linguagem como âmbito em que o Ser pode se manifestar, na medida em que ela é uma das formas por meio das quais conhecemos e criamos o mundo que nos circunda. Inserida no curso dessa perspectiva, a poesia emerge como um modo diferenciado de abertura para o desvelamento do Ser, posto que, nela, a linguagem foge da representação comum das coisas para se reavivar em uma miríade de possibilidades. A linguagem seria, portanto, um componente essencial no seio da filosofia heideggeriana.

Por outro lado, em um percurso diverso, mas influenciado pela fenomenologia hermenêutica, o historiador Paul Zumthor pesquisa, por meio da literatura e da oralidade, os processos de percepção que permeiam nossa relação com as significações. Performance e movência são noções comuns à sua obra, que tendem a promover uma revalorização dos modos de comunicação poético e oral. Seu trabalho acaba por evidenciar, então, uma oposição entre a leitura (que se associa à busca de significados pautada pela fixidez da palavra literária/escrita) e a percepção performativa (suscitada pela palavra poética/oral, o nomadismo da voz) – sendo que esta última, em sua forma característica, daria ensejo a uma multiplicidade de percepções.

Nos contextos que lhes são próprios, é visto que tanto na abordagem de Heidegger como na de Zumthor, a poesia assume um lugar privilegiado. Conceitualmente, este entrelaçamento proposto se dá, em síntese, entre a noção heideggeriana de velamento/desvelamento do Ser e a concepção de movência encontrada na obra de Zumthor. Em vista desse paralelo, este trabalho visa apresentar o local da poesia no pensamento de cada autor, e ainda, uma análise de como as propostas de cada um confluem na direção a um elogio à poesia, sobretudo, no que diz respeito à pluralidade de significações oferecidas por ela como um espaço distinto da linguagem.

Uma análise sobre o experimentalismo metafísico na Fenomenologia de Hegel

Matheus Arthur Gadelha Costa - UFRGS

Talvez o núcleo da dificuldade que a maioria dos estudiosos iniciantes em Hegel encontram na leitura de seus textos fundamentais seja de natureza metodológica. Considerando essa hipótese, pensamos que o que há de mais importante na obra de Hegel não é tanto o conteúdo, os conjuntos determinados de asserções ou as teses do filósofo – todos esses elementos são, Hegel pensaria, de caráter histórico – mas precisamente o método com o qual ele chega às determinações conceituais e aos conteúdos específicos nas suas obras. Nessa comunicação abordaremos alguns pontos essenciais sobre o método hegeliano apresentado na *Fenomenologia do Espírito* (1807), no contexto da ciência da experiência da consciência (*Wissenschaft der Erfahrung des Bewusstseins*), a fim de argumentar que o que subjaz a esse experimento efetuado por Hegel é uma concepção metafísica de conhecimento sustentada em contraposição à metodologia científica geral predominante na época. Tomando como base o texto do Prefácio, no qual – de acordo com Jean Hyppolite – Hegel expressa o inteiro objeto de sua filosofia, analisaremos a peculiaridade de dois conceitos que consideramos envolvidos como forças-motrizes dessa metodologia: o conceito de círculo (*Der Kreis*) – onde será apresentada a concepção de ciclo ou de circularidade como essencial à concepção de conhecimento que está em questão – e o próprio conceito de experiência (*Erfahrung*). A partir desses dois conceitos, que constituem o método, por assim dizer, experimentalista-metafísico do filósofo, retomaremos o argumento no sentido de insistir na importância de se conceber o conhecimento filosófico mais uma vez como conhecimento metafísico, e que esse tipo de saber não pode e não deve ser confundido – e nem deve se pautar – de acordo com o conhecimento e a metodologia das ciências da natureza.

O Problema Da Sub E Sobreinclusão Em Frederick Schauer

Natália Amaral Da Rosa - UFSM

Minha proposta nesse trabalho é analisar as relações entre direito e filosofia da linguagem, especificamente sobre a temática das regras jurídicas. Assim sendo, apresentarei duas concepções tradicionais na discussão especializada sobre esse tema. Em um primeiro momento analisarei o texto “Verifiability”(1978), de Friedrich Waismann. Neste texto o autor cunha o conceito de “textura aberta da linguagem” que é apresentado como um dos principais problemas da filosofia da linguagem, e que também se encontra numa vasta literatura oriunda da ciência jurídica. Influenciado pelas concepções do segundo Wittgenstein, Waismann contribuiu de forma pioneira sobre as discussões acerca da textura aberta da linguagem afirmando que esse conceito é definido como uma área de penumbra da linguagem que não oferece um significado exato das palavras empregadas em determinadas descrições, influenciando na discussão acerca da possibilidade de verificação de enunciados. Seguindo essa linha teórica, em um segundo momento, apresentarei a concepção de Frederick Schauer, em sua obra “Playing by the Rules: A Philosophical Examination of Rule-Based Decision-Making in Law and in Life”(1998). Neste texto o autor apresenta uma possível resposta ao problema da textura aberta, considerando os fenômenos da sub e sobreinclusão das regras jurídicas. A sub e a sobreinclusão se dão quando uma norma jurídica não oferece todas as condições possíveis para a sua justificação. O exemplo utilizado de Schauer para elucidar a ocorrência desses fenômenos consiste no relato sobre o cachorro Angus. Digamos que Angus é um cachorro preto, da raça terrier, e adentra a um restaurante cometendo atos que deixam os clientes incomodados. Cria-se então a norma “é proibido a entrada de cães no restaurante”. Schauer afirma que há propriedades de Angus que são relevantes para a caracterização dessa norma, mas há outras que não, configurando a dependência de um contexto discursivo para que haja a utilização de determinadas propriedades. A questão levantada pelos teóricos da textura aberta, compartilhada por Schauer, é sobre como a nossa linguagem não consegue antecipar todos os casos possíveis dificultando a verificação de adequação das regras aos casos específicos. Dado isso, pretendo: a) apresentar a concepção de Waismann sobre a textura aberta da linguagem, b) apresentar a resposta de Schauer , c) apresentar as discussões filosóficas inseridas no problema da indeterminação do direito.

Sobre a existência de crenças inatas no comentário de Tomás ao capítulo 19 do livro II dos Segundos Analíticos de Aristóteles

Pedro Konzen Capra - UFRGS

Há uma longa disputa entre intérpretes sobre o modo de aquisição das crenças primitivas para Tomás de Aquino. A suposição destas últimas dá-se em face da sua opinião acerca da estrutura da justificação. Para ele, a justificação é fundacionalista, isto é, o conhecimento é um tipo de crença que precisa ser justificada por crenças que não podem ser inferidas de outras. Nesta disputa, há quem sustente que as crenças primitivas são inatas, não sendo adquiridas. Segundo Robert Pasnau, Tomás, influenciado por Agostinho, é um defensor da doutrina da iluminação divina. Nesta leitura, as crenças primitivas são causadas ou implantadas na mente humana pela intervenção da vontade divina. Contrariamente, há quem sustente que as crenças primitivas são adquiridas por uma atividade da mente, dividindo-se entre uma leitura racionalista e outra empirista. Levando em consideração este contexto, o presente trabalho tem por finalidade investigar se as crenças primitivas são inatas para Tomás. Apesar de encontrar-se em algumas obras de cunho pessoal uma referência a Agostinho e a doutrina da iluminação divina, Tomás discute um argumento de Aristóteles contra a existência de crenças inatas no seu comentário aos Segundos Analíticos. Em 99b26-27, o filósofo grego argumenta rapidamente contra a existência de crenças inatas, afirmando que é absurdo supor ao mesmo tempo que a mente humana possua as crenças primitivas e não seja capaz de considerar ou notar elas, como é o caso das crianças, explica Jonathan Barnes. Tomás, em seu comentário desta passagem, conclui do mesmo modo, posicionando-se contrariamente a existência de crenças inatas. O presente trabalho visa analisar estas passagens e defender a hipótese de que o filósofo medieval não endossa a opinião de que as crenças primitivas sejam inatas, ao menos no seu comentário aos Segundos Analíticos. Ainda assim, nota-se que há dúvidas se os comentários de Tomás às obras de Aristóteles representam sua posição pessoal. Por isto, deve haver cautela no uso destas obras. Um exame mais acurado destas questões deve ser realizado em conjunto das obras mais maduras de Tomás, como a Suma de Teologia. Algo que o presente trabalho não pretende realizar.

Moralidade e o Modelo Hidráulico de Vontade

Rafael Graebin Vogelmann - UFRGS

O objetivo deste trabalho é sustentar que a concepção da vontade a qual me refiro por “Modelo Hidráulico da Vontade” é incapaz de dar conta de certos traços centrais de nossa prática moral. Segundo este modelo, a vontade consiste em um sistema de forças causais (geralmente identificadas com nossos desejos, inclinações e interesses) que disputam a determinação de nosso comportamento; quando a força dos impulsos apontando em certa direção supera a força dos impulsos competidores, nossa vontade é determinada; nossas crenças podem ter um papel na determinação de nossa vontade na medida em que podem, ao introduzir informação relevante sobre o contexto de ação, direcionar estes impulsos no sentido de uma ou outra ação (nossas crenças podem como que canalizar os impulsos, mas são em si mesmas motivacionalmente inertes). Esta imagem da vontade remonta pelo menos até Hume e ainda hoje é intuitiva para muitas pessoas.

Argumento que ordinariamente traçamos distinções morais que não fazem sentido se pressupomos este modelo. Nós atribuímos valor em graus diferentes a ações idênticas do ponto de vista de sua execução e de suas consequências em função do motivo que levou o agente a agir. Se duas pessoas ajudam alguém em necessidade, mas uma o faz por interesse em prestígio social e outra por uma preocupação genuína pelo bem-estar alheio, sustentamos que a ação da última pessoa tem mais valor. Mas acreditamos também que é possível agir pelo motivo apropriado mesmo quando temos um interesse que poderia, na ausência do motivo em questão, nos mover à mesma ação. Sustento que isto mostra que a moralidade pressupõe que é possível especificar o motivo que nos levou a agir, mesmo quando mais de um fator motivacional aponta na direção da mesma ação. Se assumimos o Modelo Hidráulico da Vontade, então não é possível especificar, nesse tipo de situação, o motivo que nos levou a agir. Logo, distinções morais corriqueiras não fazem sentido se assumimos o Modelo Hidráulico. Quer este modelo seja, quer não seja adequado enquanto modelo explicativo do comportamento humano, a moralidade pressupõe uma concepção distinta de vontade.

Da incerteza à responsabilidade

Ramiro De Ávila Peres - UFRGS

Começamos por estudar a ameaça do ceticismo sobre previsões à filosofia política: se (a) princípios e políticas públicas estabelecem fins e objetivos (afinal, eles orientam a ação de agentes – e ações visam a fins), e se (b) o futuro é incerto (num sentido forte: não podemos sequer estabelecer a probabilidade dos eventos que buscamos prever e que dependem de ações humanas), então não podemos saber se, nem acreditar que, adotados tais princípios e políticas, esses fins serão alcançados; mas isso tornaria esses princípios inaplicáveis. Tal argumento é análogo a uma forma comum de refutação de teorias políticas ou econômicas: que a adoção destas leva a uma situação incompatível com seus fins (um tipo de imputação de “auto-derrotabilidade”, normalmente utilizada contra teorias consequencialistas, como o utilitarismo). Esse problema é pouco explorado em filosofia política – com exceção de autores da Análise Econômica do Direito (como Cass Sunstein e Richard Posner) e de duas tradições opostas no espectro político-econômico, o libertarianismo ao estilo da Escola Austríaca e a teoria crítica, que o utilizam como uma crítica geral à tecnocracia. Trata-se de uma ameaça teórica a teorias gerais da justiça e à legitimidade de decisões políticas – e, para ser adequadamente respondida, é preciso aprofundar-se em questões relativas à teoria da decisão.

O projeto foi inspirado pela literatura sobre a crise financeira de 2008 e as discussões travadas, nesse contexto, sobre papel e a legitimidade da regulação; por isso, buscam-se estender essas reflexões a questões sobre ética aplicada e teoria do direito – com foco especial na a responsabilidade de administradores por danos causados ao mercado. A ideia é que algumas de nossas práticas, como nossos conceitos normativos de responsabilidade (que fundamenta nossas noções de risco moral, de punição e de recompensa) e a aversão à incerteza (materializada, por exemplo, no princípio da precaução), evoluíram como forma de responder a riscos e incertezas sociais, além de prover uma base comum para discussões e barganhas políticas; essas práticas estabelecem as bases de uma epistemologia social calcada na confiança interpessoal. Isso permitiria esboçar uma resposta ao desafio do ceticismo sobre previsões: ao invés de a incerteza ser tomada como um impeditivo ao raciocínio prático, ela é mais um componente a ser levado em conta.

Frege, Russell e o problema de Júlio César

Rodrigo Sabadin Ferreira - UFRGS

No parágrafo §55 dos Fundamentos da Aritmética, Frege recusa uma definição contextual da noção de número em termos do que ficou conhecido como 'Princípio de Hume': "a um conceito F convém o mesmo número que ao conceito G se, e somente se os objetos que caem sob o conceito F podem ser postos em correspondência biunívoca com os objetos que caem sob o conceito G". A razão oferecida por Frege para rejeitar essa definição é que ela não permite determinar em todos os contextos qual o valor de verdade de juízos de identidade. Tomando o exemplo de Frege, que dá nome ao problema, não podemos determinar, por meio dessa definição contextual, se a proposição "Júlio César é idêntico ao número dois" é verdadeira ou falsa.

Russell oferece, em Principia Mathematica, uma definição contextual da noção de número cardinal que, à primeira vista, parece passível dessa objeção. Russell define número cardinal de uma classe m como o conjunto $Nc(m)$ de todos os conjuntos s que podem ser colocados em correspondência biunívoca com m ; de acordo com essa definição, dois conjuntos têm o mesmo número se, e somente se seus membros podem ser biunivocamente correlacionados. Na teoria dos tipos de Principia, no entanto, o problema de César sequer pode ser formulado: classes são tratadas como construções lógicas em termos de funções proposicionais que não podem ser ditas de maneira significativa iguais ou distintas de indivíduos denotados por termos singulares.

Poderíamos tomar esse fato (seguindo comentadores como Kevin Klement) como prova de que Russell possui uma solução definitiva do problema de César. Isso, no entanto, só pode ser sustentado uma vez que pudermos encontrar nos textos de Russell razões para rejeitar a seguinte tese, conhecida na literatura como 'Tese da prioridade sintática', que afirma que uma vez (a) há estabelecido um critério sintático para tratar certos tipos de expressões como termos singulares e (b) que proposições em que estes termos ocorrem são verdadeiras, segue-se (c) esses termos denotam objetos, isto é, possuem referência direta (WRIGHT, 1983, p.14).

Argumentaremos que Russell rejeita a tese de prioridade em função de dois aspectos metodológicos gerais de sua filosofia, a saber, (*) a eliminação de entidades postuladas deve ser sempre preferida e (**) a análise lógica da linguagem de uma teoria tem como finalidade a substituição da gramática de superfície da mesma por uma linguagem logicamente perfeita.

Autoconsciência Corpórea: o caso da mão alheia

Rodrigo Ulhôa - UFRGS

O fato de que nossa mão seja a nossa própria mão, e não uma mão alheia, não é algo que geralmente colocamos em questão, ainda que nem sempre tenhamos experiência dela como alguma coisa que possuímos. Nas últimas décadas, experimentos como a Ilusão da Mão de Borracha – no qual um participante é induzido a ter sensações em uma mão diferente da sua própria – parecem gerar certas dificuldades filosóficas. Uma das principais é determinar se há uma sensação específica de posse do próprio corpo, com uma fenomenologia particular. De um lado, deflacionários rejeitam uma tal sensação, ou ao menos a relevância de seu papel epistêmico em nossa experiência corpórea (Anscombe, 1962); para os mais radicais, tais casos não passam de meras ilusões (Bermudez, 2011; 2015). De outro lado, inflacionários sustentam haver uma distinta sensação de posse, que constitui um modo especial de relação com o nosso corpo (de Vignemont, 2010, 2013). Entretanto, minha sugestão é a de que ambas as posições pressupõem uma perspectiva unilateral sobre o corpo humano e que casos de sensações de posse em mãos alheias não precisam ser tomados como colocando um problema intelectual. Ao considerar uma concepção alternativa – que distingue o “corpo vivo” do “corpo objetivo” (Gallagher, 1986) –, pretendo reconhecer a relevância de se preservar a estranheza dos casos (contra a deflacionária), porém notar que nossa conexão com o próprio corpo seja equivocada quando compreendida prioritariamente em termos de posse (contra a inflacionária). Da perspectiva de um “corpo vivo no mundo”, o caso da mão alheia é melhor descrito como uma interrupção nos padrões sensoriomotores (Nöe, 2004). Uma possível fenomenologia da “minhacidade” só entraria em cena a partir de aspectos mais fundamentais de nossa autoconsciência corpórea.

Hume e o problema do eu no Apêndice do Tratado

Susie Kovalczyk Dos Santos - UFSM

O problema do eu ou de quais as condições para se atribuir identidade e simplicidade à mente é explorado por Hume nos dois primeiros livros do Tratado da natureza humana e no Apêndice dessa obra. O tipo de enfoque à questão varia de um livro para o outro, conforme prescrição do autor para se “distinguir a identidade pessoal enquanto diz respeito a nosso pensamento e imaginação, e enquanto diz respeito a nossas paixões ou ao interesse que temos por nós mesmos” (HUME, 2009, p. 285-6). No Livro I, seção Da identidade pessoal, Hume apresenta sua tese cética acerca da possibilidade de se conceber uma ideia de eu dotado de simplicidade sincrônica e identidade diacrônica. Antes, compreende o eu como um feixe ou coleção de sucessivas percepções. Hume explica que quando se fala em simplicidade e identidade da mente é apenas em sentido impróprio e examina os princípios associativos através dos quais a imaginação faz com que se atribua simplicidade e identidade, ainda que fictícias, ao eu. No Livro II, Hume reintroduz a noção de eu. Desta vez, produzido pelo orgulho e pela humildade, enquanto objeto dessas emoções. Já no Apêndice, embora Hume retome e endosse parte de sua argumentação anterior, ele afirma não conseguir conciliar ou rejeitar dois princípios centrais para sua teoria: (P1) “que todas as nossas percepções distintas são existências distintas” e (P2) “que a mente nunca percebe nenhuma conexão real entre existências distintas” (HUME, 2009, p. 674). Há certo consenso interpretativo, porém, de que não há inconsistência entre esses princípios, sendo possível encontrar em Smith (1960), Garrett (1997), Strawson (2011) e Schwerin (2013) por exemplo, diferentes hipóteses acerca de qual seria a falha identificada por Hume no Apêndice em sua consideração acerca do eu. Este trabalho pretende investigar a controvérsia argumentativa acerca do problema apresentado por Hume no Apêndice do Tratado, bem como avaliar em que medida essa exploração pode contribuir para elucidar aspectos da teoria humeana da identidade pessoal como um todo. Primeiramente irei expor a argumentação humeana acerca do eu nos dois primeiros livros do Tratado, passando à exploração específica da temática no Apêndice. Em um terceiro momento, apresentarei e analisarei as propostas de solução para o problema de Hume a partir dos referidos intérpretes.

Esclarecendo a Noção Aristotélica de Hexis

Thaiani Rafaela Wagner - UFRGS

Na *Ética Nicomaquéia*, Aristóteles se pergunta o que são virtudes (*aretai*) e, mais especificamente, o que é a virtude moral (*ethike arete*). No segundo livro da obra, ele nos oferece a seguinte resposta: “a virtude moral é então uma disposição [*hexis*] de caráter envolvendo escolha, consistente em um meio-termo (que é relativo a nós), sendo este determinado por um princípio racional, e por um princípio racional tal qual o que o homem de sabedoria prática determinaria (EN II.6 1106b36-37)”. O que nos interessa observar nesta passagem é que o filósofo grego define a virtude como uma disposição. A parte não racional da alma que ouve e pode obedecer a razão – a alma desiderativa – é constituída por três tipos distintos de coisas: paixões, faculdades e disposições; e, segundo o Estagirita, a virtude pertenceria ao gênero dessas últimas. Mas o que significa dizer que a virtude é uma disposição? O que mais precisamente o filósofo grego entende por *hexis*? Qual a diferença – supondo que haja alguma – entre *hexis* (disposição) e *diathesis* (estado), ambas as noções entendidas como qualidades? Qual o tipo de relação que há entre disposição e *ethos* (frequentemente traduzido por hábito)? No presente trabalho, pretendo investigar o conceito de “disposição” utilizado por Aristóteles sobretudo em duas das suas obras éticas (*Ética Nicomaquéia* e *Ética Eudemia*), tendo como objetivo último uma melhor compreensão do status da virtude que pertence à parte desiderativa da alma, a virtude moral ou virtude de caráter.

Crítica de Dummett ao Argumento Modal de Kripke

Thainá Coltro Demartini - UNICAMP

Michael Dummett, devido a sua simpatia pela teoria de Frege, busca em *The Interpretation of Frege's Philosophy* responder ao argumento modal de Kripke a partir da retomada de uma leitura descritivista. Dummett, na tentativa de reaproximar nomes e descrições, defende que o argumento modal pode ser reduzido a questões de escopo, em que não só as descrições como também os nomes possuiriam duas leituras possíveis em contextos modais. A consequência desse argumento de Dummett seria que o comportamento de nomes e descrições, uma vez que poderiam ser explicados através de um mesmo fenômeno, não seriam tão distantes quanto a teoria kripkiana nos faz crer, podendo haver relações de equivalência entre termos das duas classes. De acordo com Dummett, não haveria a separação entre conceitos de caráter epistêmico e metafísico tal como Kripke defende, mas sim apenas duas leituras de uma proposição. Aquilo que geraria essa ambiguidade é o escopo do quantificador e do operador modal que podem ser amplo ou reduzido. De acordo com Dummett, Kripke confundiria as duas leituras, de *re* e de *dicto*. A defesa de Dummett é a de que uma leitura nos daria acesso ao caráter de um fato ou sentença em si e a outra nos permitiria acessar conteúdos predicativos (i.e., propriedades atribuídas a objetos). E, ao tratar de mundos possíveis, Kripke estaria tratando de questões estritamente metafísicas e não semânticas (da análise das sentenças).

A intenção de Dummett é questionar a ideia de que por estipular um meio de fixar a referência de um nome alguém conheceria um fato sobre o mundo. Para tanto, Dummett acaba por se envolver no debate metafísico acerca de atribuição de propriedades essenciais a objetos e seu vínculo com a lógica modal. O presente trabalho tem por objetivo, por um lado, a reconstrução do argumento de cada um dos autores em questão, a fim de analisarmos a crítica de Dummett e entendermos suas fragilidades. E, por outro, participar da discussão mais abrangente acerca da noção de essência e propriedades essenciais e o método de aproximação mais apropriado a esse tema.

Conatus e imaginação na teoria hobbesiana das paixões

Thomaz Marques Spolaor - UFRGS

Hobbes elabora uma teoria do movimento voluntário – uma teoria da ação – que se vale da noção de conatus para explicar o que ele afirma ser comumente chamado de “paixão”. A paixão, afirma Hobbes, é o início interno do movimento voluntário (Lev., VI, §1). Esse mesmo início é explicado em termos de um conatus, um conceito cuja explicação em detalhes é fornecida por sua teoria do movimento dos corpos em geral e que, portanto, não é uma exclusividade do movimento humano, mas do movimento de todo corpo. A física, portanto, parece fornecer o conteúdo da noção de conatus tal como descrito na teoria hobbesiana das paixões. Contudo, a explicação mecânica não parece ser suficiente para explicar o funcionamento das paixões humanas na ação. Para tanto, é preciso introduzir a imaginação como aspecto cognitivo da paixão. Isto, no entanto, não significa acrescentar à natureza humana uma dimensão explicativa que não poderia ser reduzida às leis do movimento; mas sim, introduzir uma linguagem que descreve uma mesma realidade sob um aspecto distinto, a saber, o da aparência e da experiência – i.e. do acúmulo de aparências pela memória (Lev., III, §7). A aparência não deixa de ser um efeito em nós que é ele próprio movimento e cuja causa é movimento; mas ela introduz os dados dos quais nos valem na deliberação; dados que são, eles próprios, afetivos e cujo conteúdo é dependente da experiência. Conatus e imaginação seriam, assim, aspectos distintos do que é chamado paixão. A causa da sensação de prazer ou desprazer e do desejo ou aversão é o movimento de corpos externos sobre nós. No entanto, esses movimentos de origem externa assumem para nós a forma de sensação de prazer ou desprazer, que é o próprio aspecto cognitivo da paixão (i.e. a aparência ou fantasma); ao passo que o par desejo/aversão, sob o nome vontade (Lev., VI, §53), é o início do movimento voluntário, ou seja, o aspecto conativo da paixão. A paixão propriamente dita acaba por ser o conjunto desses efeitos, os quais, no movimento voluntário, não ocorrem independentemente.

Por que a eficiência de Pareto não deve ser utilizada como critério de justiça.

Wagner Arnold Fensterseifer - UFRGS

Esta pesquisa objetiva analisar se o conceito de eficiência de Pareto pode ser utilizado como um critério de avaliação da justiça de distribuições de bens em uma sociedade. Para tanto, inicia-se pela comparação da eficiência de Pareto com os critérios estabelecidos pelo utilitarismo de Jeremy Bentham. Essa comparação permite verificar que a eficiência de Pareto representa um avanço do ponto de vista da justiça em relação ao utilitarismo na medida em que considera o bem-estar de cada indivíduo e não apenas o somatório de toda a população analisada, não admitindo uma distribuição que piora a vida de alguns para melhorar a de outros. Após, passa-se a analisar as críticas formuladas por Amartya Sen à eficiência de Pareto como forma de mensurar a justiça em uma sociedade. Para Sen, a teoria paretiana é insuficiente para analisar sociedades do ponto de vista da justiça das distribuições, uma vez que nada pode fazer contra sociedades em que poucos possuem muito e muitos possuem pouco. Ademais, Sen ressalta que a eficiência de Pareto nada tem a dizer a respeito da distribuição inicial de bens em uma sociedade. Verifica-se, portanto, que o critério de Pareto não é suficiente para avaliar a justiça da distribuição de bens em uma sociedade. Diante disso, passa-se a analisar a teoria de justiça de John Rawls com o objetivo de encontrar ali a complementação necessária à eficiência paretiana para que se possa avaliar a justiça da alocação em uma sociedade. Os princípios de justiça de Rawls, sobretudo a noção de bens primários básicos e a segunda parte do segundo princípio de justiça, que trata do princípio da diferença, quando conjugados com a verificação de eficiência de Pareto, permitirão que se formule um critério bastante relevante para a análise de distribuições de bens em uma sociedade, qual seja: o estado A será preferível ao estado B se existir pelo menos uma pessoa melhor em A do que em B e não existir nenhuma pessoa pior em A do que em B, desde que ao menos alguma das pessoas que estiverem melhores em A do que em B faça parte da camada menos favorecida da sociedade. Conclui-se que esse critério, somado à ideia de garantir bens primários básicos, permite que se aplique a eficiência de Pareto a uma sociedade sem que sejam admitidas injustiças do ponto de vista da distribuição de bens.